



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170



### TERMO ADITIVO nº 001/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – (Prorrogação de Prazo e Alteração do Valor do Repasse)

**OBJETO:** Execução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2020, independentemente de transcrição, que consiste na prestação de serviços de proteção social especial de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do Município de Barão de Antonina.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Barão de Antonina - SP, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Juvenal Domingues de Campos, 68, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, brasileiro, casado, CPF: 132.576.298-93, em sequência denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Entidade **LAR DR. FRANZ WEISS**, CNPJ n.º 03.838.120/0001-50, estabelecida na cidade de Itaporanga (SP), na Rua Rafael Vita, 385, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua representante legal Sra. **NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 183.494.818-54, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 24.701.482-5 SSP/SP, em conformidade com os documentos constante dos autos, daqui por diante denominada simplesmente **ENTIDADE COLABORADORA**, resolvem, de comum acordo, aditar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017 nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE PRAZO

**1.0.** Resolvem alterar como de fato alterado tem a **Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA** - por meio deste TERMO ADITIVO, ficando o Termo de Colaboração nº 001/2020 prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE

**2.0.** Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLÁUSULA SEGUNDA, II** do Termo de Colaboração nº 001/2020, por meio deste TERMO ADITIVO, majorando-se, a partir de 01/2023, o valor global do repasse para o montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, devendo o repasse mensal ser realizado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela Administração.

#### DEMAIS DISPOSIÇÕES

**2.1** O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do Termo de Colaboração original, permanecendo inalteradas as demais disposições.



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 23 de dezembro de 2022.

**RODRIGO WALDEMAR MARQUES**

**Prefeito Municipal**

**NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ**

**Presidente da Entidade Colaboradora**

Testemunhas: *Suelen Cristina Cavalcante Garcia - CPF: 068.494.489-86*  
*Buenela Passença Michotte - CPF: 468.431.358-11*



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170



### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

ENTIDADE PARCEIRA: **LAR DR. FRANZ WEISS**

TERMO DE PARCERIA N.º (DE ORIGEM): 001/2020

TERMO ADITIVO N.º 001/2022

OBJETO: Acolhimento institucional de crianças e adolescentes do Município de Barão de Antonina

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 120.000,00

EXERCÍCIO: 2023

PROCURADOR/ N.º OAB / E-MAIL : Chymene Colluço Pérez Gurgel

OAB/SP n.º 332.410

procuradoria@baraodeantonina.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP**

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170



**LOCAL e DATA:** Barão de Antonina, 23 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **RODRIGO WALDEMAR MARQUES**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.576.298-93

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ**

Cargo: Presidente

CPF: 183.494.818-54

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: **RODRIGO WALDEMAR MARQUES**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.576.298-93

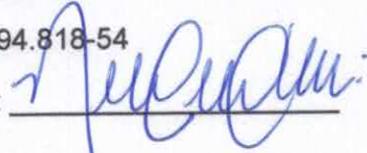
Assinatura: 

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ**

Cargo: Presidente

CPF: 183.494.818-54

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ**

Cargo: Presidente

CPF: 183.494.818-54

Assinatura: 